

Capítulo 92

Instrumentos musicais; suas partes e acessórios

Notas.

1.- O presente Capítulo não compreende:

- a) As partes e acessórios de uso geral, na acepção da Nota 2 da Seção XV, de metais comuns (Seção XV), e os artefatos semelhantes de plásticos (Capítulo 39);
- b) Os microfones, amplificadores, alto-falantes (altifalantes), fones de ouvido, interruptores, estroboscópios e outros instrumentos, aparelhos e equipamentos acessórios, utilizados com os artigos do presente Capítulo, mas neles não incorporados nem acondicionados no mesmo estojo (Capítulos 85 ou 90);
- c) Os instrumentos e aparelhos com características de brinquedos (posição 95.03);
- d) As escovas e artefatos semelhantes, para limpeza de instrumentos musicais (posição 96.03);
- e) Os instrumentos e aparelhos com características de objetos de coleção ou de antiguidades (posições 97.05 ou 97.06).

2.- Os arcos, baquetas e artigos semelhantes, para instrumentos musicais das posições 92.02 ou 92.06, apresentados em quantidades compatíveis com os instrumentos a que se destinem, seguem o regime dos respectivos instrumentos.

Os cartões, discos e rolos da posição 92.09 permanecem nesta posição, mesmo quando se apresentem com os instrumentos ou aparelhos a que se destinem.

92.01 Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado.

9201.10.00 - Pianos verticais

9201.20.00 - Pianos de cauda

9201.90.00 - Outros

92.02 Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo, violões, violinos, harpas).

9202.10.00 - De cordas, tocados com o auxílio de um arco

9202.90.00 - Outros

92.05 Instrumentos musicais de sopro (por exemplo, órgãos de tubos e teclado, acordeões, clarinetes, trompetes, gaitas de foles), exceto os órgãos mecânicos de feira e os realejos.

9205.10.00 - Instrumentos denominados "metais"

9205.90 - Outros

9205.90.10 Órgãos de tubos e de teclado; harmônios e instrumentos semelhantes de teclado com palhetas metálicas livres
9205.90.2 Acordeões e instrumentos semelhantes; harmônicas (gaitas) de boca:
9205.90.21 Acordeões e instrumentos semelhantes
9205.90.22 Harmônicas (gaitas) de boca
9205.90.90 Outros

9206.00.00 Instrumentos musicais de percussão (por exemplo, tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracás).

92.07 Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos (por exemplo, órgãos, guitarras, acordeões).

9207.10.00 - Instrumentos de teclado, exceto acordeões

9207.90.00 - Outros

92.08 Caixas de música, órgãos mecânicos de feira, realejos, pássaros cantores mecânicos, serrotes musicais e outros instrumentos musicais não especificados noutra posição do presente Capítulo; chamarizes de qualquer tipo; apitos, berrantes e outros instrumentos, de boca, para chamada ou sinalização.

9208.10.00 - Caixas de música

9208.90.00 - Outros

92.09 Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos) de instrumentos musicais; metrônomos e diapasões de todos os tipos.

9209.30.00 - Cordas para instrumentos musicais

- Outros:

9209.91.00 -- Partes e acessórios de pianos

9209.92.00 -- Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.02

9209.94.00 -- Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.07

9209.99.00 -- Outros
